

PORTARIA CFC N.º 114, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

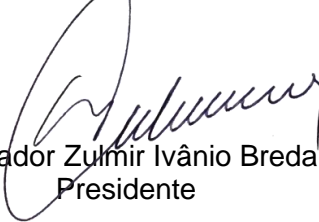
Aprova o Organograma do Conselho Federal de Contabilidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Organograma do Conselho Federal de Contabilidade, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2021, revogando a Portaria CFC n.º 211, de 14 de agosto de 2020.



Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente